

## TERMO DE ADESÃO PARA ACESSO AO TRAMITA GOV.BR

O órgão ou entidade \_\_\_\_\_  
sigla \_\_\_\_\_ situado(a) no \_\_\_\_\_,  
CEP \_\_\_\_\_, pertencente à esfera de governo  
\_\_\_\_\_, inscrito(a) no CNPJ nº \_\_\_\_\_,  
neste ato representado (a) pelo/pela dirigente/responsável  
\_\_\_\_\_, inscrito(a) no  
CPF nº \_\_\_\_\_, exercendo o cargo  
\_\_\_\_\_, podendo ser  
contatado pelo nº \_\_\_\_\_ ou e-mail  
\_\_\_\_\_ resolve **formalizar o presente**

**Termo de Adesão**, consoante as regras estabelecidas na Portaria nº 9.412, de 26 de Outubro de 2022, da Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), declarando, desde já, **ciência do inteiro teor do referido normativo**, tendo por objetivo fazer uso da plataforma Tramita GOV.BR.

**\*Observação 1:** junto ao termo de adesão para acesso ao Tramita GOV.BR deverá ser apresentado o termo de posse e o documento de identificação do dirigente do órgão ou entidade.

**\*\*Observação 2:** Deverão ser observados os procedimentos estabelecidos no manual técnico operacional de que trata o parágrafo único do art. 5º da Portaria nº 9.412, de 26 de Outubro de 2022